

da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2700.339039.16000000, Ficha nº 20243322, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2209, de 13/12/2024, no valor de **R\$ 9.897,88** (nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do **Processo Administrativo nº 2019011169**.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ESPÓLIO DE MARIA RITA CARDIA DE LIMA FONSECA

TERMO ADITIVO Nº 011 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2015

OBJETO: Prorrogação de prazo do **Contrato de Locação nº 011/2015**, relativo a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA SÃO JOSÉ, Nº 07, BRACUÍ, ANGRA DOS REIS-RJ**, para funcionamento do depósito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e também como ponto de apoio para a vigilância patrimonial do Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por **mais 02 (dois) meses**, tendo início em **21/12/2024** e término em **20/02/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da **comunicação interna nº 014/2024/SDSP.DEADM**, datado de 01/12/2024 autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no **Processo Administrativo 2015000112**.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por

conta dos: PT: 20.2017.04.122.0204.2157; ED: 33903615, Ficha nº 20240585, Fonte: 15000000 da Nota de Empenho nº 4949 no valor de **R\$ 2.718,00** (dois mil e setecentos e dezoito reais), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20/12/2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 001/2025/CME

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.995, de 15 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4.162, de 27 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01/2022/CME,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a servidora **SIMONY VALIM DA ROCHA**, matrícula nº **18263**, da função de Secretária-Executiva do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

SILVIA ALMEIDA LIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 002/2025/SDR.SEPM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PARQUE MAMBUCA-BA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E :